CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 30/2023

"Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapui e dá outras providências"

Bruno Henrique Garcia Correa, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído e autorizado o Plano Comunitária de Doação de Terra no Município de Sarapuí, compreendendo que a doação de terra será realizada por parte de munícipes e a execução do serviço de retirada será realizado por parte do setor de obras da Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Art. 2º A iniciativa da doação deverá ser manifestada pelo munícipe na Prefeitura Municipal mediante a um requerimento.

Art. 3º A solicitação do serviço manifestado mediante ao requerimento será encaminhado ao setor Obras do município para a análise do mesmo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Ordinária correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar"

Em, 07 de Junho de 2023

Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e autorizar o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí.

O Projeto de Lei explanado visa regularizar a ação de doação de terra por parte de munícipes visando uma iniciativa comunitária em parceria com a administração pública, onde o munícipe que deseja realizar a doação de uma certa quantidade de terra presente em seu terreno manifesta este interesse mediante a um requerimento na Prefeitura Municipal, o qual será encaminhado ao setor de Obras do município, passando por análise, e se deferido, fica por parte da Prefeitura Municipal a realização da retirada de terra do local indicado.

Por todo o exposto, temos a certeza que esta nobre Casa Legislativa, apreciando o teor do presente projeto e as razões que o justificam, apoiará e aprovará esta iniciativa.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 45/2023

Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária n° 30/2023, de autoria do Vereador Bruno Henrique Garcia Correa, que "***Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de terra no município de Sarapuí e dá outras providências***"

II – ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO

A proposta em exame **NÃO** se encontra revestida da condição de legalidade no que concerne a competência.

Muito embora a proposta de lei venha a atender o interesse público, ainda que o *caput* do referido demonstre "doação", no corpo da Lei, fica evidenciado que o referido Projeto objetiva criar um convenio entre o Poder Público e o Particular, e se tratando desse assunto, é COMPETÊNCIA EXCLUSIVA do poder Executivo **celebrar convênios com entidades públicas ou particulares (...)**, na forma da lei.

Por tanto, cabe afirmar que a iniciativa para a criação de projeto de lei que autoriza o poder Executivo a celebrar convenio com instituições particulares do Município, bem como criar projetos de Lei que gerem despesa ao município, é do Poder Executivo, na pessoa do prefeito municipal.

Desta forma, este departamento entende que o meio hábil para conseguir o projeto pretendido deve se dar **através de indicação demonstrando ao chefe do Poder Executivo a necessidade da sua implementação.**

O parecer jurídico é DESFAVORAVEL.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.

Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

QUORUM: Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 14 de junho de 2023.

Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023** de autoria do nobre vereador Bruno Henrique Garcia Corrêa.

"Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Laércio Larice Rodrigues
Presidente

Robson Araújo
Membro

Adriano Cirilo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023** de autoria do nobre vereador Bruno Henrique Garcia Corrêa.

"Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e analise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Bruno Henrique Garcia Correa
Presidente

Romário Diego Holtz
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí
Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2023** de autoria do nobre vereador Bruno Henrique Garcia Corrêa.

"Institui e autoriza o Plano Comunitário de Doação de Terra no Município de Sarapuí e dá outras providências".

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues
Presidente

Letícia Correa da Silva Martins
Membro

Maria José Vieira dos Santos
Membro